



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO – Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município, regulamentando o Art. 135 da Lei Municipal nº 90/1994, de 27 de dezembro de 1994, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 25/2015, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município, regulamentando o Art. 135 da Lei Municipal nº 90/1994, de 27 de dezembro de 1994, como específica e dá outras providências.

O presente projeto de lei vem para regulamentar a autuação e remoção de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de março de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO – Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município, regulamentando o Art. 135 da Lei Municipal nº 90/1994, de 27 de dezembro de 1994, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 25/2015, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município, regulamentando o Art. 135 da Lei Municipal nº 90/1994, de 27 de dezembro de 1994, como especifica e dá outras providências.

O presente projeto de lei vem para regulamentar a autuação e remoção de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de março de 2015.

Antônio Ananias
PRÉSIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA